

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL  
**EDITAL0015**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Escola de Engenharia (TCE).
- 1.2. Departamento de Engenharia Civil (TEC).
- 1.3. Título e Código do Projeto: PROJETO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E DE MADEIRA
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: ESTRUTURAS DE AÇO  
ESTRUTURAS DE MADEIRA  
ESTRUTURAS EM AÇO E MADEIRA
- 1.5. Professores orientadores: LUIZ CARLOS L MENDES
- 1.6. Número de Monitores Voluntários: 01 (UM)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 22/04/2024 a 29/04/2024.
- 2.2. Página para inscrição: A inscrição pode ser feita pelo email institucional do professor [luizcarlosmendes@id.uff.br](mailto:luizcarlosmendes@id.uff.br)
- 2.3. Pré-requisitos: ter cursado as disciplinas ESTRUTURAS DE AÇO; ESTRUTURAS DE MADEIRA;  
ESTRUTURAS EM AÇO E MADEIRA

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- No caso de candidata mãe com filhos de até 5 (cinco) anos, deve-se enviar os documentos comprobatórios (certidão(ões) de nascimento) para o [luizcarlosmendes@id.uff.br](mailto:luizcarlosmendes@id.uff.br)

4. DAS AVALIAÇÕES

- 4.1. Data e horário: 8 DE MAIO DE 2024 ÀS 15 h
- 4.2. Local de realização SALA 336 BLOCO D
- 4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: TODA A EMENTA RELATIVA À DISCIPLINA ESTRUTURAS EM AÇO E MADEIRA
- 4.4. Critérios de seleção: PROVA ESCRITA (eliminatória)
  - 4.4.1. ENTREVISTA COM OS ALUNOS (classificatória)
  - 4.4.2. NOTAS TIRADAS NAS DISCIPLINAS (classificatória)

4.5. Bibliografia indicada: APOSTILA DO CURSO ESTRUTURAS METÁLICAS E EM MADEIRA DO PROF LUIZ CARLOS MENDES

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

4.7. Critério de desempate: Pela ordem decrescente de coeficiente de rendimento (CR). Caso ocorra empate no CR, o critério de desempate será a maior carga horária cursada e aprovada pelo estudante.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: através de email enviado pelo professor orientador até dia 09/05/2024.

4.9. Instâncias de recurso: ao Departamento de Engenharia Civil pelo e-mail *tec.tce@id.uff.br*, em primeira instância até 72 horas da divulgação do resultado e à Comissão de Monitoria em segunda instância, até 72 horas da ciência do resultado na primeira instância, para o e-mail *dmo.prograd@id.uff.br*.

## 5. ACEITAÇÃO DA VAGA

O (a) candidato (a) classificado (a) no processo seletivo terá o prazo de 2 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria voluntária em comunicação à Coordenadora de Monitoria do Departamento de Engenharia Civil. Será considerado (a) desistente (a) o (a) candidato (a) que não cumprir o prazo estabelecido.

## 6. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os (as) candidatos (as) classificados (as) que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores (as) Voluntários (as) deverão encaminhar à coordenadora de monitoria do Departamento de Engenharia Civil, através do e-mail *andreiadiniz@id.uff.br*, o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de concordância com as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 01 dias após o aceite da Monitoria Voluntária.

Niterói, de de 2024.

---

CLAUDIO RIBEIRO CARVALHO  
Chefe do Departamento de Engenharia Civil  
Matrícula SIAPE 1514932